



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1356/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Lei nº .....1.349/2025  
Processo Seletivo nº 014/2025 – Convocação nº..... 027/2025  
Processo Seletivo nº 015/2025 – Convocação nº..... 017/2025  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 568/2025

## GABINETE DA PREFEITA

### LEI 1.349/2025.

*"Concede reajuste dos vencimentos do magistério municipal no percentual de 6% (seis por cento), na forma especificada nesta Lei".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica concedido o reajuste dos vencimentos do Magistério Municipal no percentual de 6% (seis por cento), de forma integral, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro do ano de 2025.

**Parágrafo único.** A tabela do Anexo II da Lei Municipal nº 854, de 02 de julho de 2012 (Estatuto do Magistério Municipal), passa a ser a constante no Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º.** Serão englobados no referido reajuste aqueles que se enquadrarem nas seguintes funções:

- I – Docência;
- II – Suporte à docência;
- III – Assistente de atividade de educação inclusiva;
- IV – Pajem;
- V – Atendente infantil.

**Parágrafo único.** As tabelas condizentes ao reajuste passam a ser a constante no Anexo II do presente Projeto.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXOS

LEI Nº 1.349/2025



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1356/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

## ANEXO I

### MAGISTÉRIO - 20 HORAS

| NIVEL/CLASSE | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I            | R\$ 3.301,32 | R\$ 3.466,38 | R\$ 3.631,45 | R\$ 3.796,51 | R\$ 3.961,58 | R\$ 4.126,65 | R\$ 4.291,71 |
| II           | R\$ 3.631,46 | R\$ 3.813,03 | R\$ 3.994,60 | R\$ 4.176,18 | R\$ 4.357,75 | R\$ 4.539,32 | R\$ 4.720,90 |
| III          | R\$ 4.126,66 | R\$ 4.333,00 | R\$ 4.539,33 | R\$ 4.745,66 | R\$ 4.952,00 | R\$ 5.158,32 | R\$ 5.364,66 |
| IV           | R\$ 4.952,01 | R\$ 5.199,61 | R\$ 5.447,21 | R\$ 5.694,81 | R\$ 5.942,41 | R\$ 6.190,01 | R\$ 6.437,61 |

## ANEXO II

### ATENDENTE INFANTIL - 40 HORAS

|                 |     | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            |
|-----------------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ensino Médio    | I   | R\$ 1.589,87 | R\$ 1.669,37 | R\$ 1.748,86 | R\$ 1.828,35 | R\$ 1.907,85 | R\$ 1.987,34 | R\$ 2.066,83 |
| Ensino Superior | II  | R\$ 1.637,57 | R\$ 1.719,45 | R\$ 1.801,33 | R\$ 1.883,21 | R\$ 1.965,09 | R\$ 2.046,97 | R\$ 2.128,84 |
| Especialização  | III | R\$ 1.703,07 | R\$ 1.788,22 | R\$ 1.873,38 | R\$ 1.958,53 | R\$ 2.043,68 | R\$ 2.128,84 | R\$ 2.213,99 |
| Mestrado        | IV  | R\$ 1.788,23 | R\$ 1.877,64 | R\$ 1.967,05 | R\$ 2.056,47 | R\$ 2.145,88 | R\$ 2.235,29 | R\$ 2.324,70 |
| Doutorado       | V   | R\$ 1.895,52 | R\$ 1.990,30 | R\$ 2.085,08 | R\$ 2.179,85 | R\$ 2.274,63 | R\$ 2.369,40 | R\$ 2.464,18 |

### PAJEM - 40 HORAS

|                 |     | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            |
|-----------------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Alfabetizado    | I   | R\$ 1.538,21 | R\$ 1.615,12 | R\$ 1.692,03 | R\$ 1.768,94 | R\$ 1.845,85 | R\$ 1.922,76 | R\$ 1.999,67 |
| Fundamental     | II  | R\$ 1.553,60 | R\$ 1.631,28 | R\$ 1.708,96 | R\$ 1.786,64 | R\$ 1.864,32 | R\$ 1.942,00 | R\$ 2.019,68 |
| Médio           | III | R\$ 1.584,66 | R\$ 1.663,89 | R\$ 1.743,12 | R\$ 1.822,36 | R\$ 1.901,59 | R\$ 1.980,82 | R\$ 2.060,06 |
| Ensino Superior | IV  | R\$ 1.632,21 | R\$ 1.713,82 | R\$ 1.795,43 | R\$ 1.877,04 | R\$ 1.958,65 | R\$ 2.040,26 | R\$ 2.121,87 |
| Especialização  | V   | R\$ 1.681,17 | R\$ 1.765,23 | R\$ 1.849,29 | R\$ 1.933,35 | R\$ 2.017,40 | R\$ 2.101,46 | R\$ 2.185,52 |
| Mestrado        | VI  | R\$ 1.748,42 | R\$ 1.835,84 | R\$ 1.923,26 | R\$ 2.010,68 | R\$ 2.098,10 | R\$ 2.185,52 | R\$ 2.272,94 |
| Doutorado       | VII | R\$ 1.835,83 | R\$ 1.927,62 | R\$ 2.019,41 | R\$ 2.111,20 | R\$ 2.203,00 | R\$ 2.294,79 | R\$ 2.386,58 |

### ASSISTENTE DE ATIVIDADES A EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 20 HORAS

|                 |     | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            |
|-----------------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ensino Superior | I   | R\$ 2.052,50 | R\$ 2.155,12 | R\$ 2.257,75 | R\$ 2.360,37 | R\$ 2.463,00 | R\$ 2.565,62 | R\$ 2.668,25 |
| Especialização  | II  | R\$ 2.114,07 | R\$ 2.219,77 | R\$ 2.325,47 | R\$ 2.431,18 | R\$ 2.536,88 | R\$ 2.642,58 | R\$ 2.748,29 |
| Mestrado        | III | R\$ 2.240,92 | R\$ 2.352,96 | R\$ 2.465,01 | R\$ 2.577,06 | R\$ 2.689,10 | R\$ 2.801,15 | R\$ 2.913,20 |
| Doutorado       | IV  | R\$ 2.442,60 | R\$ 2.564,73 | R\$ 2.686,86 | R\$ 2.808,99 | R\$ 2.931,12 | R\$ 3.053,25 | R\$ 3.175,38 |



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1356/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER  
TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA  
CLARA - MS - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº  
014/2024**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, do dia 26/03/2025 ao dia 27/03/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025  
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omitta que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEX DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO II  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025  
PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

| 01. Agente Administrativo |                       |      |
|---------------------------|-----------------------|------|
| Classificação             | Candidato             | Nota |
| 28º                       | Poliane Feitosa Silva | 6,0  |

**CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR**

| 05. Vigia     |                          |      |
|---------------|--------------------------|------|
| Classificação | Candidato                | Nota |
| 43º           | Selma Pereira dos Santos | 2,0  |
| 44º           | Antônio Marim de Campos  | 2,0  |

| 06. Zelador - Zona Urbana |                                       |      |
|---------------------------|---------------------------------------|------|
| Classificação             | Candidato                             | Nota |
| 5º                        | Márcia Conceição Gomes Silva          | 6,0  |
| 6º                        | Denise Rodrigues Alves                | 6,0  |
| 7º                        | Maryana Mirta Pereira Pantaleão       | 5,0  |
| 8º                        | Eloi Ferreira                         | 4,0  |
| 9º                        | Rozeli Garcias de Oliveira Apolinário | 4,0  |
| 10º                       | Ivanete de Lima                       | 4,0  |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER  
TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV –  
PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h do dia 26/03/2025 a 27/03/2025, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025  
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação;



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1356/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

| 21. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA |           |                               |      |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|------|
| Colocação                                                        | Inscrição | Candidato                     | Nota |
| 57º                                                              | 0636      | ELMA APARECIDA SANTOS BARBOSA | 10,5 |

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 568/ 2025 Emitido em: 25/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0032/24

Fornecedor: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00279/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de

Preços: 000077/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - SELEÇÃO DA

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO

DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 1.895,01 um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo

Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 25/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS